



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
TURISMO E ESPORTES,**  
PARECER CECTE Nº 104/2023-APROV. Nº 111/2023,  
sobre o Projeto de Lei  
Ordinária nº 111/2023 que Institui no Calendário  
Oficial de Eventos do Município do Recife o “Dia  
Municipal do Beach Tennis”.  
Pela **APROVAÇÃO**.

#### RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 111/2023**, de autoria do Vereador **EBINHO FLORÊNCIO**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador **Hélio Guabiraba**.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

#### ANÁLISE

Importante iniciativa do Vereador Ebinho Florêncio, de valorização da categoria do esporte Beach Tennis, tal proposição visa instituir no calendário oficial de eventos da cidade do Recife o dia 01 de setembro para a comemoração, poderá a sociedade realizar eventos para a celebração da data escolhida para o dia Municipal do Beach Tennis.





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.  
**Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.**

Pautar celebrações e a promoção de realização de esportes é sempre de grande relevância, pois esporte também é saúde.

“O sucesso do Beach Tennis no Brasil e no mundo deve-se à facilidade com que uma pessoa aprende a jogar e à diversão que ele proporciona, mesmo para quem nunca praticou antes, independentemente de sexo e idade. Além disso, é uma excelente opção para quem quer melhorar o condicionamento físico e cuidar da saúde.”

**DO VOTO**

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 111/2023, de autoria do Vereador **EBINHO FLORÊNCIO**.

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 111/2023 de autoria do Vereador **EBINHO FLORÊNCIO**.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 08 de agosto de 2023.





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

**Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba**

### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.**

---

**Vereadora Professora Ana Lúcia**

Presidente

---

**Vereadora Cida Pedrosa**

Vice-Presidente

---

**Vereador Hélio Guabiraba**

Membro Efetivo (Relator)

---

**Vereador Liana Cirne**

Suplente

---

**Vereador Waldomiro Amorim**

Suplente

